



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE
Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000
Fone: (55) 3336-1325
E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º.1.131/2026

VILMAR FUCILINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº.14.133/2021, com as alterações, **DISPENSA** o certame licitatório da contratação de: **EMPRESA QUE ELABORE PROJETO TÉCNICO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, COM LAUDO PARA MANEJO DE EXEMPLARES NATIVOS, RETIRADAS DAS ARVORES NO TERRENO LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MOTTA, LOTE 06, QUADRA 13, SETOR 01, ADQUIRIDO PELA CÂMARA DE VEREADORES PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE,** com base no disposto no art. 75, Inciso II, da Lei nº.14.133/2021 de Licitações e pelas seguintes razões e fatos:

A contratação é necessária devido à necessidade de supressão das árvores, para realizar a construção do prédio, que será a nova sede da Câmara Municipal de Vereadores.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, dispensa do processo Licitatório a Contratação; **DISPENSA** o certame licitatório da contratação de: **EMPRESA QUE ELABORE PROJETO TÉCNICO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, COM LAUDO PARA MANEJO DE EXEMPLARES NATIVOS, RETIRADAS DAS ARVORES NO TERRENO LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MOTTA, LOTE 06, QUADRA 13, SETOR 01, ADQUIRIDO PELA CÂMARA DE VEREADORES PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE,** com base no disposto art. 75, inciso II, da Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021), com as condições e critérios e procedimentos estabelecidos nos Decretos Municipais nº.003/2022 e Decreto nº.039/2024. a ser realizado pela empresa:

Nome do fornecedor	Valor Total R\$
RECICLOS CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.....	R\$ 3.242,00

GABINETE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CATUIPE,
EM 08/07/2026

VILMAR FUCILINI
Presidente da Câmara de Vereadores de Catuípe/RS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE